ATA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE

Aos 23 de julho de 2023, às 13h30min, na sede do município de Rio dos Cedros - SC, foi realizada uma reunião do Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP), conforme nomeado pela Portaria 325 de 24 de fevereiro de 2022, para discutir e aprovar o Programa de Segurança da Informação e Governança em Privacidade, baseado no mapa de riscos elencado pelo Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme previsto no Decreto 3.314, de 07 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A reunião foi presidida pelo representante da Controladoria Municipal, Eduardo Osti, e contou com a presença dos seguintes membros:

- Eduardo Osti Representante da Controladoria Municipal;
- Alison Batista dos Santos Representante da Área de Tecnologia da Informação;
- Avalcir Bona Representante da Secretaria de Educação;
- Maicon Joel Lach Representante da Secretaria de Saúde;
- 5. Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araújo Representante da Procuradoria Jurídica do Município;
- Thiago Richter Mastelotto Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O senhor Thiago Richter Mastelotto assumiu a posição de Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do município de Rio dos Cedros - SC. Sua nomeação foi devidamente registrada em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no Decreto 3.314/2022. Cabe ao Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO) a responsabilidade de conduzir e implementar as melhorias necessárias no âmbito da administração municipal, conforme estabelecido no Programa de Segurança da Informação e Governança em Privacidade aqui aprovado. Dentre suas atribuições, destacam-se:

- •Assegurar a conformidade das atividades de tratamento de dados pessoais com a LGPD e demais normas pertinentes;
- •Coordenar ações educativas e de conscientização para o correto tratamento de dados pessoais;
- •Monitorar os processos e procedimentos internos relacionados ao tratamento de dados pessoais, visando à mitigação de riscos;
- •Atuar como canal de comunicação entre o município, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- •Colaborar com a elaboração e revisão do Programa de Segurança da Informação e Governança em Privacidade, bem como com a análise de riscos e impactos.

Após análise detalhada do programa apresentado, com destaque para as medidas de segurança propostas e a atuação do Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO) nas melhorias a

10 Hon

N

serem conduzidas, os membros do CIPDP consideraram que o programa está alinhado com as necessidades e exigências da LGPD e com as particularidades do município de Rio dos Cedros - SC.

Nesse sentido, fica aprovado o Programa de Segurança da Informação e Governança em Privacidade, que passa a ser adotado como diretriz no tratamento de dados pessoais em todas as instâncias do município de Rio dos Cedros - SC.

Conforme estabelecidt5o pelo Decreto 3.314/2022, ressaltamos que este programa deverá ser revisado anualmente pelo Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP) para garantir a sua eficácia e adequação contínua aos riscos identificados.

Encerrada a discussão e aprovação do programa, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os membros do Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais (CIPDP) e pelo Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais (DPO), que aprovam e ratificam as decisões aqui registradas.

Local: Município de Rio dos Cedros - SC Data: 21 de julho de 2023.

Assinaturas: Eduardo Osti Alison Batista dos Santos Maicon Joel Lach

Ricardo Augusto de Oliveira Xavier Araújo

Thiago Richter Mastelotto (Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais)